

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2009
(Do Sr. VITAL DO RÊGO FILHO)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações sobre a cobertura do transporte aéreo regional no âmbito do território nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, acerca da cobertura do transporte aéreo regional no âmbito do território nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A aviação brasileira há mais de 50 (cinquenta) anos dava suporte a mais de 400 cidades, segundo informação da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional- Abetar. No entanto este número parece ter sido reduzido de tal forma, gerando grande frustração e insatisfação por parte daqueles que anteriormente se utilizavam deste transporte para negócios, lazer ou outros fins, pois não se pode contar atualmente com uma cobertura que atenda à maioria das necessidades desses usuários, comprometendo, inclusive o crescimento de alguns setores em todo o país.

Deste modo, solicito a intermediação do Ministério da Defesa para a remessa de informações e dados concretos atualizados sobre a realidade da cobertura da aviação regional no Brasil, esclarecendo:

1- Quais os estados e respectivos municípios contam com os serviços prestados pela aviação regional ou aqueles que tiveram redução ou corte desse tipo de transporte, informando as respectivas datas de início de implantação ou sua desativação;

2- Quantas empresas prestam atualmente esse serviço e em quais das cinco regiões geográficas ou estados são mais comuns;

3- Quais os motivos ou razões que corroboraram para a redução desse setor da aviação e qual a demanda atual;

4- Se há projetos ou ações do governo federal voltados para o incremento, incentivo e ampliação das malhas desse serviço e em que localidades.

5- Demais informações que julgar importantes sobre o tema abordado.

A aviação regional pode ser um instrumento de avanço e grande cobertura em muitas cidades, pela influência positiva que esta pode trazer ao país, cuja população tem crescido não somente em termos demográficos, mas, sobretudo nos aspectos econômico, cultural e turístico, que infelizmente não conta com o apoio de voos regionais regulares, interligando cidades dentro do próprio estado da federação ou a outro(s) limítrofe(s). Sabendo-se que vários trajetos poderiam ser bastante simplificados e reduzidos, com uma economia de tempo bastante razoável, com maior conforto e segurança, se usuários pudessem ter à sua disposição o transporte aéreo regional regular.

Certamente isso culminaria com uma menor concentração da frota de grandes jatos nos aeroportos das capitais onde há sobrecarga de voos, dificultando principalmente a vida daqueles que precisam se deslocar frequentemente de uma localidade para outra, seja a negócio, lazer ou fins diversos, e que necessitam por precaução, efetuar reserva(s) com antecedência máxima para garantir o destino traçado e possível inclusão em voo direto ou sem muitas escalas/conexões.

Diante do exposto, sugiro o envio deste ao Ministro de Estado da Defesa, Senhor Nelson Jobim, para encaminhamento das informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2009.

Deputado VITAL DO RÊGO FILHO
PMDB-PB

NGPS.2009.07.1º